



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 061 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CONSELHO PARA ELABORAR AS AÇÕES E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DA POLÍTICA DE BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea, estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.681, de 18 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto na **Lei nº 890 de 12 de novembro de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1º. Criar e nomear um Conselho com a finalidade de elaborar um plano de ação e fiscalizar as metas da Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação no município.

Art. 2º. Este Conselho será composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Simônia Aparecida da Costa Coelho	830
Glaucia Alzira de Miranda Assis	1504
Edilane das Dores Soares	1605

Art. 3º. Este Conselho deverá elaborar um plano de ação com finalidade de cumprir os objetivos previstos na Lei nº 890 de 12 de novembro de 2025.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Data: 12/11/2025 14:45:38-0300
Verifique em <https://validar.at.gov.br>

Cipotânea, 12 de novembro de 2025.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA